DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

360

PORTARIA Nº 360 , 21 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendida no período de 30 dias em descanso com início em: **18/05/26 a 16/06/26**, nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 30 DIAS	
Antônio Roberto de Azevedo	TRATORISTA/ NB-04-09	09/02/2025 a 08/02/2026

Artigo 2º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 24 dias em descanso com início em: **11/05/2026 a 03/06/2026**, nos termos do Artigo 129 a 130, inciso II – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 24 DIAS	
Camila Aparecida Costa dos santos	AGENTE DE SAUDE/ SAU-03A-03	07/02/2025 a 06/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

360-A

Artigo 3º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 05 dias em descanso com início em: **11/05/2026 a 15/05/2026**, nos termos do Artigo 134,parágrafo 1° – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
	GOZO DE 05 DIAS	
Juliana Serignolli de Oliveira	SECRETARIO MUNICIPAL	21/03/2025 a 20/03/2026

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de maio 2026.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

361

PORTARIA Nº 361, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – **Nomear ROBERTA TATIANA ROCHA,** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES,** referência salarial **PNS24 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na **"E.M.E.I. PROFª. ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI".**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

362

PORTARIA Nº 362, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 037/2026-GAB, datado de 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a senhora **ROSIMARA DE PAULA MARTINS**, para ocupar o emprego em comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, referência salarial **CGD**, na Lei Municipal nº 3.286, de 16 de abril de 2026, lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde,** no **"E.S.F. Dr. Genésio Pimenta Marcondes",** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

Itirapina,23 de abril de 2026.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua cinco, 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 4.330 de 18 de junho de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, a reunião iniciou ycom Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Iniciada a assembleia, onde foi discutido a ordem do dia:

- Apresentação da folha analítica de pagamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde referente janeiro a março de 2026
- Apresentação do RAG -Relatório Anual de Gestão 2025.
- Apresentação da programação Anual 2025.
- Apresentação da lei orçamentaria de 2026/Programação Anual de Saúde de 2026;
- Aprovação da emenda parlamentar, proposta nº 36000773640202600, no valor de R$100.000,00, para custeio da Atenção Primaria à Saúde;
- Aprovação da emenda parlamentar, proposta nº 36000773617202600, no valor de R$500.000,00, para custeio da Média e Alta Complexidade;
- Aprovação da emenda parlamentar, proposta nº 36000774806202600, no valor de R$300.000,00, para custeio da Atenção Primaria à Saúde;
- Aprovação da emenda parlamentar, proposta nº 36000774805202600, no valor de R$100.000,00, para custeio da Atenção Primaria à Saúde;
- Aprovação da emenda parlamentar, proposta nº 36000773543202600, no valor de R$37.188,00, para custeio da Média e Alta Complexidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

•aprovação da proposta de emenda no valor de R$ 250.000,00, destinada à aquisição de veículo para transporte de equipe e aquisição de equipamentos permanentes;

Após análise e questionamentos, dos relatórios e apreciação do todas as emendas recebidas pela saúde por julgarem estar tudo em conformidade com a contabilidade apresentada e acima do índice mínimo exigido, de 15%, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretaria adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua cinco nº 245 – Centro, Itirapina – SP.

A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

